



## MUNICÍPIO DE TÁBUA

### Aviso n.º 10156/2022

*Sumário:* Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Midões.

#### **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Midões**

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2022, a Assembleia Municipal aprovou, na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2022, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Midões.

Mais informa que o referido ato de aprovação da delimitação da ARU de Midões, que integra os elementos referidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, designadamente a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, se encontra divulgado na página eletrónica do município ([www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt)) e se encontra disponível na Secção Administrativa da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, para consulta dos interessados durante as horas normais de expediente.

28 de março de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz*.

315167886